



MÉTODO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURAS AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES USANDO INCERTEZAS DE MEDIÇÃO – REGRAS DE DECISÃO

A avaliação da conformidade é uma atividade comum realizada em ensaios, inspeção e calibração, necessária para assegurar a conformidade de produtos, materiais, serviços e sistemas a requisitos definidos em normas, regulamentos, contextos legais e contratos, visando assegurar a confiança dos consumidores e a segurança e qualidade de vida. Tem hoje um grande impacto na economia global porque implica a aceitação ou rejeição de itens com impacto direto na análise de risco, decisões contratuais e custos financeiros e de reputação.

A nova versão da norma ISO/IEC 17025:2018, aplicável à acreditação de laboratórios estabelece requisitos para emitir conjuntamente com o seu relatório de ensaio e dentro do âmbito acreditado a declaração de conformidade dos resultados do respetivo item ensaiado.

Caso o cliente pretenda que o laboratório efetue a declaração de conformidade sobre os resultados dos ensaios contratados deve, aquando da adjudicação/encomenda, expressá-lo por escrito, de forma clara e explícita, fornecendo:

- Quais os resultados a que se deve aplicar a declaração de conformidade
- Qual(ais) o(s) critério(s) de avaliação a utilizar (Ex. Requisito Legal; Especificação; Requisito Normativo; ou outros)
- Qual a regra de decisão a aplicar :

a) Valor da medição com inclusão da incerteza (*neste caso o cliente deverá acordar qual o tipo de risco (consumidor ou produtor) e qual o nível máximo de risco (sendo tipicamente 5% ou 1%)*);

b) Valor da medição sem inclusão da incerteza (*neste caso o risco é partilhado, ou seja, o risco de falsa aceitação ou falsa rejeição do item ensaiado que pode atingir um valor de 50%*).

Na ausência de informação, o Bureau Veritas assume a aceitação da regra de decisão de acordo com b).

Caso o cliente entenda existir enquadramento legal ou normativo, onde exista a possibilidade de definição de um intervalo de aceitação para os resultados, essa informação prévia terá de ser comunicada ao BV para poder ser considerada na regra de decisão a incluir à incerteza estimada, e assim definir esse intervalo de aceitação.

Caso o cliente não forneça, atempadamente (no ato de adjudicação e/ou aceitação do serviço), a informação enunciada no ponto anterior, o laboratório reserva-se ao direito de não emitir qualquer declaração de conformidade sobre os resultados.

Elaborado por: Responsável Técnico LABEND rv1 em 23/04/2021